



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 056, de 23 de julho de 1993.

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Biotério Central da Universidade Federal de Mato Grosso.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais e Estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução nº CD.046, de 22 de setembro de 1992, que dispõe sobre a criação do Biotério Central da Universidade Federal de Mato Grosso, bem como o que consta do Processo nº CD/68/93,

R E S O L V E :

Artigo 1º - O Biotério Central da Universidade Federal de Mato Grosso, órgão complementar vinculado à Vice-Reitoria, é organizado inicialmente, com a seguinte estrutura administrativa:

- I - Coordenação
- II - Secretaria

Artigo 2º - É atribuído à Coordenação do Biotério Central o cargo de Direção, código CD-04, já aprovado pela Portaria nº 1975 de 19 de outubro de 1991 do Ministério do Estado da Educação e pela Resolução Nº CD 046, de 22 de setembro de 1992.

Artigo 3º - O Coordenador do Biotério Central poderá solicitar a lotação de servidores para o desempenho, sem ônus, das funções de Secretaria e de serviços administrativos.

Artigo 4º - As atribuições e competência dos órgãos e servidores do Biotério Central serão disciplinados em regimento próprio, a ser elaborado pelo Coordenador e encaminhado à aprovação do Conselho Diretor, dentro do prazo de 90 (noventa) dias.

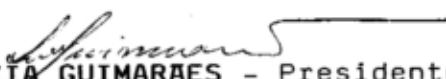


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

02.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando referendada a Portaria Nº 1082, de 1º de outubro de 1992.

SALA DAS SESSOES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 23 de julho de 1993.


LUZIA GUIMARAES - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro